

EDITAL IBMEC 02/2025

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA VAGAS DO PROGRAMA DE INTERCÂMBIO NACIONAL IBMEC

O Grupo Ibmec Educacional Ltda., pessoa jurídica de direito privado, torna público o presente Edital e convida os estudantes a participar da seleção simplificada para preenchimento das vagas do Programa Intercâmbio Nacional Ibmec, durante o período de **09 de junho a 27 de junho de 2025**.

1. Dos objetivos e regras gerais do Programa Intercâmbio Nacional Ibmec

- I. O Programa de Intercâmbio Nacional do GRUPO IBMEC LTDA. é destinado a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial das Instituições de Ensino Superior (IES) listadas a seguir:
 - Centro Universitário Ibmec Rio de Janeiro;
 - Centro Universitário Ibmec Belo Horizonte;
 - Faculdade Ibmec de Brasília; e
 - Faculdade Ibmec São Paulo.
- II. O Programa visa possibilitar aos estudantes uma experiência de mobilidade e troca cultural e acadêmica em nível nacional, a partir das Instituições de Ensino Superior mantidas pelo Grupo.
- III. O número de vagas será limitado conforme quadro de vagas, presente no ANEXO I deste documento e será alterado a cada edital/semestre.
- IV. O(a) estudante selecionado(a) no processo seletivo para o Intercâmbio Nacional Ibmec, poderá cursar somente **1 (um) semestre** no Programa Intercâmbio Nacional com até **05 disciplinas** na grade.

- V. O apoio ao aluno do intercâmbio nacional poderá ser realizado por meio da **CASA** (Coordenadoria de Apoio e Suporte ao Aluno) e **NAAF** (Núcleo de Apoio Acadêmico e Financeiro) da IES de origem e de destino.
- VI. O presente edital compreende o envio dos alunos para realizar o intercâmbio no segundo semestre acadêmico de 2025.
- VII. As inscrições para o Programa Intercâmbio Nacional Ibmec ocorrerão durante o **período de 09 de junho a 27 de junho de 2025.**
- VIII. A candidatura do aluno não garante a vaga na Instituição de Ensino escolhida.
- IX. O aluno participará do processo seletivo e deve se enquadrar em todos os requisitos elencados abaixo para que possa concorrer a este programa.
- X. O Programa Intercâmbio Nacional garante o valor de mensalidade da Instituição de origem durante a realização do programa.

Parágrafo Único: não serão custeadas despesas relativas à estadia do aluno ou quaisquer custos incorridos durante o intercâmbio.

2. Das vagas disponibilizadas

- I. Cada IES disponibilizará **1 vaga por curso** de acordo com os cursos e períodos disponíveis no Campus, conforme Anexo 1 – Quadro de vagas.

3. Da elegibilidade

Para participar do programa de intercâmbio, o(a) candidato(a) deve:

- I. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de Graduação do Ibmec. Alunos bolsistas podem participar do programa, sendo

assegurado o percentual da bolsa concedido na matrícula, mediante as cláusulas previstas, e durante o período do programa;

- II. Não estar no penúltimo período no momento da inscrição, considerando que o último período só poderá ser cursado na sua instituição de origem;
- III. Ter Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou superior a 7.0 (sete) no momento da inscrição;
- IV. Estar em regularidade financeira com sua a Instituição;
- V. Não ter respondido a processos disciplinares e com sanções de advertência escrita ou suspensão;
- VI. Dispor de meios suficientes para custear o período de estadia no Estado e cidade escolhida, além da viagem de ida e regresso;
- VII. Respeitar o período limite para a inscrição; e
- VIII. Abrir um requerimento no SIA¹, conforme orientações no ANEXO II, selecionando a opção “Intercâmbio Nacional”.

4. Da Inscrição

- I. Os alunos devem optar por 1 (uma) Instituição de destino, dentre as listadas na seção 1, artigo I.
- II. No momento da inscrição, o(a) discente deverá disponibilizar o **Histórico Escolar do seu curso** (Documento Original – Secretaria Acadêmica) que conste seu **Coeficiente de Rendimento (CR)**.

¹ O apoio para abertura do requerimento pode ser feito por meio da equipe de CASA da IES de origem.

III. O candidato deverá preencher Requerimento de Intercâmbio Nacional no SIA, incluindo:

- a. Histórico Escolar do seu curso (Documento Original – Secretaria Acadêmica) que conste seu Coeficiente de Rendimento (CR)
- b. Comprovante de Regularidade financeira com a instituição de partida (Declaração de “NADA CONSTA”, conforme orientações do ANEXO II.

5. Do Processo Seletivo

O processo seletivo ocorrerá conforme a seguir:

- I. Verificação de documentação e elegibilidade: as seleções para o programa de intercâmbio serão feitas com base no coeficiente de rendimento (CR) discente (devendo ser igual ou maior a 7,0).
- II. Em caso de empate, serão critérios de desempate, por ordem de prioridade:
 - a) Maior quantidade de horas-aula integralizadas no curso.
 - b) Maior tempo de curso (maior semestralidade).
- III. Os(as) discentes inscritos no Programa serão comunicados até **11 de julho** por e-mail se foram ou não aprovados.
- IV. Os(as) discentes aprovados(as) precisarão manifestar seu interesse e de acordo com o presente edital, em resposta ao e-mail de aprovação. Os alunos que não responderem ao e-mail e declinarem da oportunidade de intercâmbio nacional, até o dia **21 de julho** serão eliminados do processo.

6. Da matrícula e pagamento na Instituição de origem

- I. Os contemplados terão sua matrícula vinculada ao Ibmec de destino enquanto o programa de Intercâmbio Nacional estiver ativo.
- II. O valor das mensalidades do curso de origem será mantido na unidade de destino durante a realização do Programa.

III. Não haverá cobrança de nenhum valor adicional na IES de destino.

7. Do cronograma

Cronograma Intercâmbio Nacional Ibmec – Período 2025.2	
Abertura de Requerimento no SIA	09 de junho a 27 de junho
Verificação de documentação e elegibilidade	28 de junho até 10 de julho
Envio do resultado da seleção via e-mail	Até 11/julho
Período de aceitação ou recusa de participação no Programa (Edital 2025.2)	Até 21 de julho
Ida para IES Destino	Agosto de 2025

Eventuais dúvidas sobre o processo poderão ser sanadas com o Coordenador do Curso da unidade de origem.

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS DO PROGRAMA INTERCÂMBIO NACIONAL IBMEC

E-MEC	IES DESTINO	UF	CAMPUS	CURSOS E PERÍODOS	VAGAS
1030	Centro Universitário Ibmec (RJ)	RJ	Campus Barra e Campus Centro	- Todos os cursos, do 2º ao 7º período (curso de Direito até o 9º período)	1 por curso
1484	Centro Universitário Ibmec (BH)	MG	Campus Funcionários	- Todos os cursos, do 2º ao 7º período (curso de Direito até o 9º período)	1 por curso
2465	Faculdade Ibmec São Paulo	SP	Campus Paulista	- Cursos Administração, Ciências Econômicas e Relações Internacionais ² , do 2º ao 7º período; curso de Direito até o 9º período.	1 por curso
2465	Faculdade Ibmec São Paulo	SP	Campus Faria Lima	- Cursos de Administração, Ciências Econômicas, Ciência de Dados e Inteligência Artificial e Engenharia de Produção do 2º ao 6º períodos; - Curso de Engenharia de Computação 2º ao 5º períodos e - Curso de Engenharia de Software 2º período.	1 por curso
3034	Faculdade Ibmec Brasília	DF	Campus Eixo Monumental	- Cursos Administração e Ciências Econômicas do 2º ao 6º período; - Cursos de Direito e Ciência de Dados e Inteligência Artificial 2º, 3º e 4º períodos.	1 por curso

² Para o 2º semestre de 2025, o curso de Relações Internacionais em São Paulo ofertará apenas os **2º e 4º períodos**.

ANEXO II – ABERTURA DE REQUERIMENTO NO SIA

Para abrir requerimento no SIA, siga o passo a passo abaixo e, em caso de dúvidas, contate o setor CASA da sua unidade.

1. Realize o Download das documentações necessárias para anexar no requerimento:

Tela principal SIA > Acesso rápido > Histórico escolar> download



2. Para baixar a declaração de que não constam débitos, clique em Atendimento > Requerimentos > Consulta > clicar no protocolo da solicitação e fazer o download do PDF.

**Atendimento > Requerimento> Novo> Categoria
Certidão/Declaração/Documento> DECLARAÇÃO DE QUE NÃO
CONSTA DÉBITO**



3. Faça a abertura do requerimento em “Solicitar Inscrição Intercâmbio”, selecione a opção “Nacional” e então inclua seus documentos em “adicionar arquivo”.

Atendimento > Requerimento> Novo> Categoria Matrícula/Transferência> SOLICITAR INSCRIÇÃO INTERCÂMBIO > Selecionar NACIONAL > inclua os arquivos


